

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/01 - (REVOGADA)

(Publicada no Diário Oficial de 17 e 18/02/01)

Esta IN foi revogada a partir de 25/06/06 pela IN nº 42/06.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 73, inciso VII, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 6.284, de 14 de março de 1997, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 - Ficam fixados os valores constantes da tabela que constitui o anexo único a esta Instrução, como base de cálculo para exigência do ICMS referente às prestações de serviços de transporte rodoviário de cargas:

1.1 - executadas por transportadores autônomos;

1.2 - em veículos de empresas transportadoras não-inscritas neste Estado;

1.3 - nas hipóteses de ausência ou de inidoneidade do documento fiscal exigível na prestação;

1.4 - nas situações em que não for aplicável ao frete o regime de substituição tributária.

2 - Nos valores constantes da tabela a que se refere o item 1, já está sendo levada em conta a dedução do crédito presumido previsto na alínea "b" do inciso XI do art. 96 do Regulamento do ICMS.

3 - Quando o valor pago pelo transporte de carga for superior ao respectivo valor constante do anexo único a esta instrução, a base de cálculo do imposto será o preço do serviço.

4 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação, a partir de quando ficará revogada a Instrução Normativa nº 04/01.

Salvador, 16 de fevereiro de 2001.

Eudaldo Almeida de Jesus
Superintendente

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o item 1 da Instrução Normativa 14/01)

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXECUTADO POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO											
DISTÂNCIA EM KM				FRETE - PESO							
TARIFA Nº	De	Até	Até 10 kg	De 11 a 20 kg	De 21 a 30 kg	De 31 a 50 kg	De 51 a 70 kg	De 71 a 100 kg	De 101 a 150 kg	De 151 a 200 kg	Acima de 200 kg por tonelada
1	1	50	0,61	0,61	0,61	0,64	0,82	1,10	1,67	2,22	11,11
5	51	100	0,61	0,61	0,62	0,71	0,89	1,21	1,82	2,44	12,22
10	101	150	0,61	0,61	0,68	0,77	0,98	1,33	1,99	2,66	13,78
15	151	200	0,61	0,64	0,73	0,83	1,06	1,44	2,15	2,87	14,39
20	201	250	0,61	0,68	0,78	0,89	1,14	1,55	2,33	3,08	15,46
25	251	300	0,61	0,73	0,84	0,95	1,21	1,66	2,48	3,31	16,54
30	301	350	0,61	0,78	0,89	1,02	1,30	1,76	2,64	3,52	17,59
35	351	400	0,61	0,83	0,95	1,08	1,37	1,87	2,80	3,73	18,62
40	401	450	0,61	0,86	1,00	1,13	1,45	1,97	2,95	3,94	19,66
45	451	500	0,62	0,90	1,06	1,19	1,52	2,08	3,11	4,14	20,70
50	501	550	0,66	0,95	1,10	1,25	1,60	2,17	3,26	4,36	21,73
55	551	600	0,68	1,00	1,15	1,31	1,67	2,28	3,42	4,56	22,76
60	601	650	0,72	1,04	1,21	1,37	1,75	2,38	3,58	4,76	23,77
65	651	700	0,74	1,09	1,26	1,42	1,82	2,48	3,71	4,96	24,79
70	701	750	0,78	1,14	1,31	1,49	1,91	2,58	3,86	5,16	25,79
75	751	800	0,79	1,18	1,36	1,55	1,97	2,66	4,01	5,35	26,72
80	801	850	0,83	1,21	1,42	1,60	2,04	2,77	4,16	5,56	27,80
85	851	900	0,86	1,26	1,46	1,66	2,12	2,89	4,32	5,77	28,85
90	901	950	0,89	1,31	1,52	1,72	2,20	3,00	4,48	5,98	29,90
95	951	1.000	0,94	1,36	1,57	1,78	2,28	3,08	4,64	6,19	30,95
100	1.001	1.100	1,00	1,45	1,68	1,91	2,44	3,31	4,96	6,61	33,07
110	1.101	1.200	1,06	1,55	1,80	2,03	2,59	3,52	5,27	7,03	35,16
120	1.201	1.300	1,13	1,64	1,91	2,14	2,74	3,73	5,58	7,45	37,25
130	1.301	1.400	1,19	1,73	2,02	2,27	2,89	3,94	5,89	7,86	39,35
140	1.401	1.500	1,25	1,82	2,11	2,39	3,05	4,15	6,20	8,28	41,42
150	1.501	1.600	1,31	1,92	2,22	2,50	3,20	4,36	6,52	8,70	43,51
160	1.601	1.700	1,37	2,02	2,33	2,62	3,36	4,56	6,85	9,13	45,46
170	1.701	1.800	1,44	2,09	2,44	2,75	3,52	4,78	7,14	9,53	47,66
180	1.801	1.900	1,50	2,18	2,54	2,86	3,65	4,98	7,45	9,95	49,75
190	1.901	2.000	1,56	2,28	2,64	2,98	3,80	5,18	7,76	10,36	51,80
200	2.001	2.200	1,68	2,46	2,86	3,22	4,10	5,60	8,39	11,18	55,94
220	2.201	2.400	1,80	2,64	3,06	3,44	4,42	6,01	9,00	12,01	60,02
240	2.401	2.600	1,92	2,82	3,28	3,70	4,72	6,43	9,62	12,84	64,20
260	2.601	2.800	2,04	3,01	3,48	3,94	5,03	6,83	10,25	13,67	68,34
280	2.801	3.000	2,18	3,20	3,70	4,16	5,34	7,26	10,87	14,50	72,50
300	3.001	3.200	2,29	3,37	3,91	4,42	5,63	7,66	11,50	15,34	76,64
320	3.201	3.400	2,42	3,55	4,12	4,64	5,93	8,08	12,12	16,15	80,76
340	3.401	3.600	2,54	3,73	4,33	4,88	6,24	8,48	12,73	16,97	84,88
360	3.601	3.800	2,66	3,91	4,54	5,11	6,54	8,90	13,36	17,80	89,02
380	3.801	4.000	2,80	4,10	4,74	5,35	6,85	9,31	13,97	18,62	93,13
400	4.001	4.200	2,92	4,27	4,96	5,58	7,14	9,72	14,59	19,45	97,25
420	4.201	4.400	3,05	4,46	5,16	5,82	7,44	10,13	15,19	20,27	101,33
440	4.401	4.600	3,17	4,63	5,39	6,07	7,75	10,55	15,82	21,10	105,42
460	4.601	4.800	3,29	4,82	5,58	6,29	8,05	10,96	16,43	21,90	109,48
480	4.801	5.000	3,40	4,99	5,78	6,54	8,35	11,35	17,04	22,72	113,57
500	5.001	5.200	3,53	5,18	5,99	6,76	8,64	11,76	17,64	23,52	117,59
520	5.201	5.400	3,65	5,35	6,20	6,98	8,94	12,17	18,25	24,34	121,67
540	5.401	5.600	3,78	5,54	6,41	7,22	9,24	12,49	18,86	25,15	125,74
560	5.601	5.800	3,90	5,71	6,61	7,45	9,53	12,98	19,46	25,96	129,78
580	5.801	6.000	4,01	5,88	6,82	7,69	9,83	13,62	20,06	26,74	133,69